



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de setembro de 2013

I

Série

Número 126

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA
EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 89/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à “aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a escola Básica e Secundária de Ponta do Sol”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

Portaria n.º 89/2013

De 13 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à “aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a escola Básica e Secundária de Ponta do Sol”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2013
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol
C. F. 2015
C.O. 48 1 14 01 00

C. E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)
F.F. 311
€ 92.480,00 Transportes

Ano económico de 2014
Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol
C. F. 2015
C.O. 48 1 14 01 00
C. E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)
F.F. 311
€182.070,00 Transportes

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2014 será inscrita no respetivo orçamento.
- 3 - A presente portaria produz efeitos a partir de 29 de Agosto de 2013.

Funchal, 29 de julho 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)